

PORTARIA Nº 086/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal nº 366/2001 de 02 de março de 2001.

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Eliana dos Santos	044/2021	Atendente de Creche	24.02.2021 a 23.02.2024	Aprovada

A servidora aprovada fica por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL.

Ao primeiro dia de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 01.03.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 016. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.03.01 11:11:29 -03'00'